

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5379 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de Janeiro de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Câmara Municipal de Cotegipe**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 007/2021.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.


Resolve:

**Art. 1º.** Nomear os Servidores: **ALEX DE MATOS OLIVEIRA, JULIANA PORTO DE SOUZA e DÉLIA DE OLIVEIRA LEÃO**, para sob a Presidência do primeiro, integrante pelo prazo de 02(Dois) anos, conforme art. 51, §4º, da Lei Federal 8.666/93, a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

  
Joel do Bomfim Alves  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



**Câmara Municipal de Cotegipe**  
ESTADO DA BAHIA



### PORTARIA N.º 008/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei Federal n.º. 10.520/02, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Alex de Matos Oliveira**, como Pregoeiro Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Cotegipe.

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

I - JULIANA PORTO DE SOUZA


II - DÉLIA DE OLIVEIRA LEÃO

**Art. 2º** - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

  
Joel do Bomfim Alves  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



**Câmara Municipal de Cotegipe**  
ESTADO DA BAHIA



### PORTARIA N.º 009/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor: **UANDROS SANTANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º. **861.352.705-16**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** celebrados entre a Câmara Municipal de Cotegipe e terceiros, durante os exercícios de 2021/2022;

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Cotegipe;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

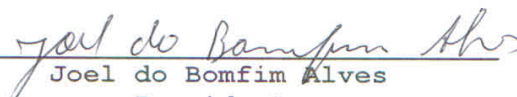
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços e obras contratadas.

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

  
Joel do Bomfim Alves  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---